

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9193.0018522/2025-39

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: ASSINATURA DO SISTEMA TARGET GEDWEB, GERENCIADOR DE ACERVOS DE NORMAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DESPACHO

- I. Acolho o Parecer Jurídico nº 4876/2025-NAJ/SUBADM.
- II. Com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, declaro dispensável o procedimento licitatório.
- III. Autorizo a efetivação de despesas com a contratação direta da empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 00.000.028/0001-29), para *da aquisição de assinatura de material técnico para o Departamento de Engenharia e Arquitetura*, a partir de 23 de dezembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, restando emitir o empenho no valor de **R\$ 1.252,45** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
- IV. Nos termos do supracitado parecer, autorizo a celebração de contrato de prestação de serviço entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
- V. Lavre-se Termo de Contrato conforme documento 1135943.
- VI. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.
- VII. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes dentro do prazo de validade.**

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA**, Coordenador Executivo, em 06/10/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137858** e o código CRC **6C886E32**.

